



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

PROCESSO Nº 01-007.838/23-75

CONTRATO UB 021/2023

LICITAÇÃO SRP URBEL/SMOBI CC 004/2021

IJ: 012023270000520000

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS DE CONTENÇÃO, PROTEÇÃO DE ENCOSTA COM TELA ARGAMASSADA E DRENAGEM DE ENCOSTA NA RUA FLOR DE PRÍMULA, 120, VILA PINDORAMA, REGIONAL NOROESTE – UB 021/2023 – CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA – SMOBI, E A CONEST ENGENHARIA LTDA. – PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI, e a CONEST ENGENHARIA LTDA. – CNPJ nº 04.910.686/0001-09, resolvem celebrar o 1º Termo Aditivo ao Contrato UB 021/2023, firmado entre as partes em 17/02/2023, em consonância com o art. 57, §1º, II, da Lei Federal nº 8.666/1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

O contrato fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, a partir de 14/11/2023, com término em 12/03/2024, sem aditivo de valor, assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA CAUÇÃO

Em obediência ao disposto do art. 63, §2º, do Decreto Municipal nº 10.710, de 28 de junho de 2001, fica prorrogada a caução à execução do contrato, conforme comprovante de prorrogação de garantia nº 7500023651-ENDOSSO Nº 101583, emitido pela Diretoria Central de Administração Financeira.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário não alteradas no presente aditivo.

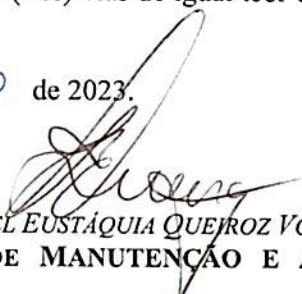
E por estarem assim firmes e ajustadas, as partes contratantes, já qualificadas no contrato original, assinam, por representantes, o presente instrumento, digitado em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza todos os efeitos de direito.

Belo Horizonte, 13 de novembro de 2023.


CLAUDIUS VINICIUS LEITE PEREIRA
DIRETOR-PRESIDENTE DA URBEL


CONEST ENGENHARIA LTDA.

Conest Engenharia Ltda
Rogério Cláudio Ceslia Silva
CREA: 69.455/D


ISABEL EUSTÁQUIA QUEIROZ VOLPANI
DIRETORA DE MANUTENÇÃO E ÁREAS DE RISCO

Isabel Eustáquia Queiroz Volpani
Geóloga - CREA 59.592/D
Diretora de Manutenção e Áreas de Risco
D. URBEL